



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº629/2017

OBJETO: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 01/2014- PMM-TP-SEIDUR
Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA. LTDA. ME

CNPJ: 06.245.128/0001-00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01-2014/PMM/TP/SEIDUR.

Consta dos autos o seguinte:

- 1- Justificativa para aditivação do contrato, assinada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
- 2- Relatório do Fiscal de Contratos;
- 3- Contrato Original e aditivos;
- 4- Nomeação do Fiscal de Contratos;
- 5- Indagação de interesse do Contratado em prorrogar o ajuste;
- 6- Concordância do Contratado com a lavratura do termo aditivo;
- 7- Documentos de habilitação jurídica;
- 8- Documentos fiscais válidos;
- 9- Informação de dotação e reserva orçamentária;
- 10- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- 11- Autuação do Processo;
- 12- Minuta do Termo Aditivo ao contrato;
- 13- Parecer jurídico aprovando a minuta de contrato;
- 14- Autorização do Secretário para prorrogação;
- 15- Convocação do contratado para assinatura do termo aditivo;
- 16- 6º Termo Aditivo devidamente assinado;
- 16- Extrato do Termo Aditivo publicado no mural da Prefeitura;

Marituba (PA), 19 de julho de 2017


Karita Kamila da S. Noronha

Analista da Controladoria Geral


Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista